CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 14/09/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
Secretário

REQUERIMENTO Nº 326/2020
Data: 14 de setembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o afastamento de médicos e demais profissionais da saúde que integram os grupos de risco do COVID-19, bem como sobre a contratação de novos profissionais para atendimento da população.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações o afastamento de médicos e demais profissionais da saúde que integram os grupos de risco do COVID-19, bem como sobre a contratação de novos profissionais para atendimento da população.

Tal solicitação tem como objetivo verificar o regime de trabalho concedido aos nossos servidores que demandam proteção, bem como acompanhar o atendimento que é prestado para a população. Assim, requer seja respondido, considerando como marco inicial o início da pandemia: i) até a presente data, quantos médicos da rede municipal foram afastados de suas atividades por integrarem os grupos de risco do novo Coronavírus, ou, então, foram designados para trabalho remoto, estando ausente fisicamente das unidades onde são lotados; ii) deste total, quantos continuam afastados ou em trabalho remoto na presente data; iii) da mesma forma, em relação aos demais profissionais da saúde pública (enfermeiros, técnicos, auxiliares, dentre outros), quantos foram até a presente data afastados ou colocados em trabalho remoto por integrarem os grupos de risco; iv) deste total, quantos encontram-se nesta situação na data de hoje; e v) desde o início da pandemia até a presente data, quantos profissionais da saúde pública foram contratados para atender a demanda ou substituir os profissionais ausentes, detalhando-se e justificando-se cada contratação. Em anexo, requer seja apresentada planilha detalhada contendo os referidos profissionais, apresentando nome completo, cargo e lotação, bem como a data de afastamento ou de início do trabalho remoto e a data do término ou do retorno presencial ao trabalho, caso já tenha ocorrido. Da mesma forma, requer seja apresentada documentação comprobatória das contratações realizadas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de setembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador